



DECRETO N.º 191/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ROSANGELA SENHOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Servidora **ROSANGELA SENHOR**, ocupante do cargo de **Auxiliar De Enfermagem**, Nível 22, do Grupo II-SAU com 40 horas semanais, lotada na Secretaria De Saúde, fica **REENQUADRADA** no cargo de Técnica Em Enfermagem, Nível 140, do Grupo IV-TEP, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2018.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

EDERSON CERIZOLLI

Secretário de Administração

| | |
|-----------------------------|------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL | |
| DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC: | Decreto 191/2018 |
| DATA: | 22/05/2018 |
| EDIÇÃO N.º | 2532 |
| Assinatura | |